



**09.2026 – 01 - ATA DE TRANSIÇÃO DA DIRETORIA-
PRESIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACI – PR**

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00h, na Prefeitura Municipal no setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Prefeito João de Giuli, nº 180, Centro, Guaraci, Estado do Paraná, deu-se início à reunião conjunta de transição da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A presente sessão solene foi convocada com o objetivo primordial de formalizar a transição da Diretoria-Presidência, em virtude da saída do Sr. Maicon Soares Carlos, e de consolidar, de forma transparente e colaborativa, um panorama integral do estado atual do Fundo, garantindo a continuidade, a segurança jurídica e a eficiência dos processos para a gestão sucessora. Estiveram presentes os seguintes membros da estrutura de governança do RPPS e entes do município: **I) Pela Diretoria Executiva:** Maicon Soares Carlos, Diretor-Presidente; e Vilma Calzavara da Silva, Diretora Administrativa, Financeira e de Benefícios; **II) Pelo Comitê de Investimentos:** Elizangela Mara dos Santos, Gestora do Comitê; Michelli de Souza Soares, Membro, e Vilma Calzavara da Silva; **III) Pelo Conselho Municipal de Previdência (CMP):** Cilso Pina Junior, Conselheiro representante dos servidores ativos; Hugo Leonardo Rinalti, Conselheiro representante dos servidores inativos e pensionistas; Adriana Candido de Oliveira Vivan, Representante do Poder Executivo. A reunião contou ainda com a presença do **Sr. Prefeito Marcos Antônio de Souza** e servidor público **Junior Colombar**, na qualidade de testemunha, assim como outros que estas subscrevem. Iniciados os trabalhos, o Diretor-Presidente Maicon Soares Carlos agradeceu a presença de todos e expôs a pauta do dia: **1. Estrutura Legal e Governança; 2. Gestão Administrativa e Operacional; Rotinas Financeiras; 3. Gestão de Investimentos e Carteira; 4. Obrigações e Relatórios; 5. Projetos Estratégicos e Desafios Futuros; 6. Mapeamento**

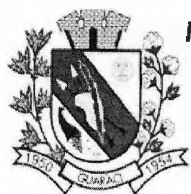
CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.com

CEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 1 de 16

[Handwritten signatures and initials]



de Riscos e Pontos de Atenção. Destacou ainda em sua fala o diretor Presidente que: "Este documento é essencialmente destinado ao(à) nobre colega que me sucederá e tem como objetivo fornecer um panorama abrangente da situação atual do RPPS, abordando desde as rotinas operacionais e administrativas até as estratégias de investimento e os projetos em andamento, sempre com o intuito de preservar o patrimônio dos segurados e a sustentabilidade do nosso regime".

Da Nomeação do Sucessor para a Diretoria do RPPS: Registramos uma recomendação de caráter fundamental ao Sr. Prefeito Municipal. Ao realizar a nomeação do próximo Diretor-Presidente para este Regime Próprio, que é de sua responsabilidade nos termos do art. 69, §2º da Lei nº 1.667/2021, é imperativo que se observe com rigor o que dispõe a legislação correlata, em especial aos requisitos estabelecidos no Art. 67 da Lei Municipal nº 1.667/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.859/2025, e Portaria MTP nº 1.467/2022, ou normas posteriores que venham a substituí-las. Nos termos da lei: Art. 67 - Os membros da Diretoria Executiva, Conselho Municipal de Previdência - CMP e Comitê de Investimentos deverão atender os seguintes requisitos para sua nomeação ou permanência: I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC; III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e IV - ter formação acadêmica em nível superior. Ainda, deve-se observar que o sucessor deve ser servidor vinculado ao RPPS, isto é, que ingressou por intermédio de concurso público, visto que conforme se extrai do disposto no art. 40 da CF/88, o RPPS é o regime dos servidores titulares de cargo efetivo; enquanto o §13º do mesmo artigo rege que ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, o Regime Geral de Previdência Social.

1. Estrutura Legal e Governança: A atuação do RPPS de

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.comCEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaraci.pr.com.br

Página 2 de 16



Guaraci é estritamente vinculada à legislação vigente. A base de nossa estrutura normativa foi consolidada pela **Lei Municipal nº 1.667/2021**, que instituiu a reforma da previdência local e estabeleceu o plano de benefícios, o plano de custeio e a organização administrativa do Fundo. É fundamental que a nova gestão se aproprie de seus artigos, em especial os que tratam das regras de aposentadoria (Art. 20 a 52) e das fontes de receita (Art. 53 a 62). Adicionalmente, a **Lei Municipal nº 1.657/2021** instituiu o Regime de Previdência Complementar (RPC), um marco para a sustentabilidade de longo prazo, embora sua implementação prática ainda enfrente desafios, como detalharei adiante.

1.1. Conselhos e Comitês Conforme Portaria nº 252/2025, foram nomeados os novos membros do **Conselho Municipal de Previdência (CMP)**, Sra. Adriana Cândido de Oliveira Vivan (Representante do Poder Executivo); Sr. Cilso Pina Junior (Representante dos Servidores Ativos) e Hugo Leonardo Rinalti (Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas). A nova composição está trabalhando na elaboração do regimento interno e na eleição de seu presidente. Sendo crucial que a Diretoria acompanhe e dê suporte a este trabalho, pois o CMP é o órgão máximo de deliberação do nosso RPPS, conforme o Art. 64 da Lei nº 1.667/2021.

Comitê de Investimentos: Nomeados pela Portaria 050/2018 é composta pela Sra. Vilma Calzavara da Silva, como Gestora do Comitê; Sra. Elizangela Mara dos Santos como Diretora Administrativa e Financeira; e pelo membro Michelli de Souza Soares, possuindo regimento interno próprio anexo a esta ata, publicado no diário Oficial dos Municípios em Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2024. Edição 3162 (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

Controle Interno: O RPPS não possui controle interno próprio, utilizando-se da estrutura municipal, atualmente sendo o servidor Cleverson Naldo Pina ((43) 9 8808-7657).

2. Gestão Administrativa e Operacional: Para garantir a fluidez dos trabalhos, as seguintes informações e procedimentos são essenciais:

2.1. Acessos e Contatos: E-mail Institucional (rpps.guaraci@hotmail.com): O login e a senha estão sob a posse da Diretora de Benefícios e da Conselheira Municipal

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.comCEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 3 de 16

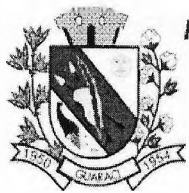


Adriana Cândito Vivan; **Crédito e Mercado Consultoria (CNPJ - 60.278.459/0001-83)**: O acesso à plataforma já foi repassado à Diretora de Benefícios e à Contadora, Sra. Elizangela Mara dos Santos. O contato para suporte é a Sra. Marega Janke (+55 44 9767-3808 / (11) 3074-9400 / <https://www.creditoemercado.com.br/consultoria/>); **Site do RPPS** (<https://rppsguaracipr.com.br/>): O login também foi repassado à Diretora de Benefícios. Para suporte técnico, o contato é o Sr. Junior, da Statera Digital (junior@stateradigital.com.br, (11) 98672-4607 / <https://stateradigital.com.br/> / Statera Assessoria e Consultoria Digital LTDA – CNPJ: 52.664.910/0001-72); **Telefone Institucional**: Foi reforçada junto ao Chefe de Gabinete, Sr. Alisson Gustavo, a necessidade de regularizar a linha telefônica, mas provisoriamente sugere-se ao sucessor que assim como já é feito, que inclua seu contato direto e da diretoria no site do RPPS; **2.2 - Contas Bancárias**: A gestão das contas é um ponto central. A relação completa, com suas respectivas finalidades e fontes contábeis, encontra-se registrada no sistema CADPREV, na plataforma da Crédito e Mercado assim como no sistema de Gestão Oxy (Elotech) e balancetes. Em resumo, temos: **Caixa Econômica Federal (Ag. 4417)**: Contas de Movimento (575267696-3 – Antiga 5-9), Aportes (575267701-3 – Antiga 106-3) e Patronal (575267702-1 – Antiga 71.029-3); **Banco do Brasil (Ag. 2195-4)**: Contas de Aportes (13541-0), Compensação Previdenciária (13539-9), Movimento (13538-0) e Pagamento de Consignações (13542-9); **Sicredi (Ag. 0718)**: Conta de Investimento (49215-4); **Bradesco (Ag. 6213)**: Contas de Folha de Pagamento (11927-0) e Investimentos (19.324-0); **Daycoval (Ag. 0001)**: Conta de Investimentos (722757-6). **2.3 - Rotinas Financeiras: Pagamento de Consignações**: Todas as consignações possuem contas específicas, constantes no sistema de Gestão Oxy (Elotech) e relatórios financeiros, não possuindo grande variação ao longo dos meses, sendo raros os casos, e nestas eventuais situações, a alteração deve ser solicitada de maneira formalizada pelo requerente. A única situação em que não há conta específica para pagamento das consignações são os valores devidos a Caixa Econômica Federal, cujos

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.comCEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 4 de 16



valores de consignação são debitados automaticamente da conta de movimento (575267696-3) via de regra até o décimo dia de cada mês. Contudo, mesmo sendo debitado direto da conta, para fins contábeis, o valor deve ser transferido para a conta de consignações do Banco do Brasil (13542-9) até o último dia útil do mês, permanecer nela até início do próximo mês, e de lá, ser transferido para a Caixa (575267696-3). **Taxa de Administração:** Conforme a **Lei Municipal nº 1.359/2015**, que alterou o Art. 12, § 3º da Lei nº 1.029/2006, o RPPS não possui taxa de administração. As despesas são custeadas integralmente pelo Tesouro Municipal, até o limite de 2% da folha de pagamentos do ano anterior. **2.4. Da Verificação da Dotação Orçamentária:** Deixo uma recomendação operacional de extrema importância para o(a) novo(a) dirigente: a verificação constante da dotação orçamentária para a realização de despesas, em especial no último trimestre do ano (de outubro em diante). É crucial compreender que, embora o saldo financeiro esteja disponível na conta bancária do RPPS, a execução da despesa só é permitida se houver previsão orçamentária correspondente. Por vezes, devido a regramentos contábeis específicos, uma receita pode ter ingressado no caixa do Fundo, mas o seu reconhecimento orçamentário (o "lançamento da receita/abertura da despesa") ainda não ocorreu. Realizar uma despesa sem a devida cobertura orçamentária constitui uma irregularidade grave. Portanto, antes de efetuar qualquer pagamento, é mandatório dialogar diretamente com a responsável pela contabilidade do RPPS (atualmente Sra. Elizangela Mara dos Santos) ou verificar através do sistema Oxy a existência de saldo orçamentário. Esta prática evita apontamentos dos órgãos de controle e garante a conformidade da execução financeira. **3. Gestão de Investimentos e Carteira:** A gestão dos ativos é o coração da sustentabilidade do Fundo. O objetivo primordial é garantir o cumprimento da meta atuarial, prezando sempre pela segurança, liquidez e rentabilidade. **3.1. Situação Atual da Carteira (Base: Junho/2026):** Conforme o **Relatório de Análise de Portfólio** da Crédito e Mercado, nosso Patrimônio Líquido (PL) é de **R\$ 22.510.557,71**; A rentabilidade acumulada em 2026 é de **6,60%**, superando a meta atuarial de **6,08%** para o

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.comCEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 5 de 16

eu S H S P D CA Maian



período; A carteira segue um perfil conservador, com alocação de **87,95% em Renda Fixa e 12,05% em Renda Variável**. **3.2. Estratégia e Legislação:** As decisões de investimento possuem certa margem discricionária, isto é, pautadas pela oportunidade e conveniência do gestor, observados os requisitos legais, entretanto, além disso devem ser pautadas pela Política de Investimentos, aprovada anualmente, e pelas deliberações do Comitê de Investimentos, considerando relatórios de análise de carteira emitida pela Consultoria da Crédito e Mercado, panoramas financeiros das Assets das instituições financeiras credenciadas juntos ao RPPS (Sicredi, Banco do Brasil, Bradesco e Caixa) assim como pela análise da R3 ASSESSOR DE INVESTIMENTOS S/S LTDA – CNPJ: 39.438.552/0001-11. Contudo, deve-se analisar os pareceres de todos, mas a decisão efetiva deve ser tomada de forma autônoma pelos órgãos colegiados do RPPS. **3.3. Atenção à Resolução CMN nº 5.272/25:** Esta norma trouxe grandes alterações em relação ao enquadramento das aplicações, possuindo em seu §1º do art. 27, disposições acerca da transição. Desta sorte, por ainda não possuir adesão ao PRÓ-GESTÃO, o RPPS tem como prazo para adequação ou resgate dos ativos desenquadrados até o dia 01/02/2028. Entretando, ativos com vencimento fixo, como títulos públicos e letras financeiras, podem ser mantidos até o final, devendo o novo diretor se atentar a esta regra. **Pró-Gestão:** A obtenção da certificação Pró-Gestão é um objetivo estratégico. Conforme aponta o relatório da consultoria, sem a certificação (nível II, no mínimo), ficamos restritos a um rol menor de ativos, o que limita nossa capacidade de diversificação e rentabilidade. Além de ser um método comprovado de profissionalização da gestão, para adequação aos melhores e mais sofisticados métodos de *compliance*, segurança e transparência, sendo crucial a adesão para o desenvolvimento contínuo do RPPS, respeitado sua estrutura e porte. Os trabalhos de adequação foram iniciados em parceria com a R3 ASSESSOR DE INVESTIMENTOS S/S LTDA – CNPJ: 39.438.552/0001-11, que possui como contato principal o assessor de investimentos Felipe Traleski (+55 41 99129-8962 / f.traleski@r3investimentos.com /

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.com

CEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 6 de 16

[Handwritten signatures and initials]



<https://r3investimentos.com/>), e devem ser continuados. **3.4. Rotinas de**

Investimento: Aplicações: Os recursos em conta corrente devem estar sempre aplicados, isto é, jamais ficar por dias na conta corrente sem destinação, tanto para evitar perdas por desvalorização, quanto para não incorrer em ato antieconômico ou dano ao erário a ser avaliado pelos órgãos de controle. Portanto, as contas bancárias devem ser checadas constantemente. Entretanto, nem sempre se observa oportunidade clara no mercado, neste sentido, em momentos de incerteza a preferência deve ser por fundos de liquidez diária, baixa taxa de administração e atrelados à SELIC (ex: SICREDI TAXA SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP - CNPJ: 07.277.931/0001-80; SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA - CNPJ: 24.634.187/0001-43; CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO - CNPJ: 05.164.358/0001-73; e BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 11.328.882/0001-35), claro, que estejam homologados pela comissão de valores mobiliários e atendam as normas correlatas ao RPPS. **Resgates Para Pagamento da Folha:**

Os resgates para pagamento da folha devem ser realizados com antecedência; em torno de ao menos 01 (um) dia útil anterior ao dia de envio ao banco para processamento da folha, que ocorre 01 (um) dia útil anterior ao efetivo pagamento. Trata-se de conduta necessária, haja visto que mesmo em ativos com cotização D+0, a liquidação total das cotas costuma demorar ao menos um dia útil, sendo liberado de imediato somente um provisionamento parcial do valor. Ademais, como boa prática adotada e que recomendamos a continuidade, embora o RPPS detenha autonomia financeira, utiliza-se como dia de pagamento o mesmo dia designado pelo Município, via de regra, o 28º dia de cada mês. **Resgates usuais:** Deve-se sempre observar o prazo de cotização do ativo (D+X dias), para que não haja processamento da liquidação entres meses, pois, se ocorrer será necessário apresentar justificativa extra do CADPREV enquanto do preenchimento do DAIR, visto que o sistema não é atualizado para

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.com

CEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 7 de 16

[Handwritten signatures and initials]



este tipo de lançamento. Sendo uma boa prática prezar pela liquidação dentro do próprio mês. **4. Obrigações e Relatórios:** A transparência e o cumprimento das obrigações perante os órgãos de controle são pilares de uma gestão segura.

4.1. Preenchimentos Periódicos: Crédito e Mercado: Coleta de saldo mensal, com solicitação de análise da carteira e de fundos de investimentos. **CADPREV:** Envio do **DAIR** (mensal) e do **DEPIN** (bimestral) por intermédio do link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/>. A Diretora de Benefícios possui conhecimento sobre os procedimentos, assim como existem manuais elaborados pelo Ministério da Previdência Social no site.

4.2. Relatórios e Análises: Compensação Previdenciária (COMPREV): Acompanhar os relatórios para verificar obrigações de pagamento via COMPREV, e os respectivos pagamentos que devem ser feitos pela conta específica do BB (13.539-9). **Cálculo Atuarial:** Dentre todos os estudos e relatórios que devem nortear a gestão do RPPS, permito-me, em minha opinião técnica, destacar o Cálculo Atuarial como o mais importante a ser realizado, claro, sem demérito aos demais. Ele é a fundação sobre a qual toda a estratégia do regime é construída. É por meio da avaliação atuarial anual que projetamos nossas obrigações futuras e definimos o plano de custeio necessário para honrá-las. Este estudo não é apenas uma obrigação legal que deve ser realizado anualmente; ele é o nosso mapa financeiro de longo prazo. É o cálculo atuarial que define a alíquota de contribuição, a necessidade de aportes financeiros e, crucialmente, a **meta atuarial** – o retorno mínimo que nossos investimentos precisam gerar para garantir o equilíbrio do plano. Uma avaliação atuarial bem executada, com premissas realistas e dados fidedignos, permite antecipar problemas, ajustar rotas e tomar decisões informadas, evitando surpresas que possam comprometer a solvência do Fundo. Recomendo que a nova gestão se aproprie de seus resultados, discuta-os com o atuário responsável e utilize-os como a principal ferramenta para o planejamento estratégico e para a comunicação transparente com os segurados e a sociedade. Deve-se ainda observar que o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), preenchido pelo

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.com

CEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 8 de 16

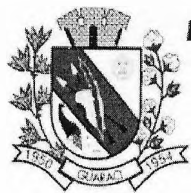


atuário contratado que realizará o cálculo atuarial, precisa ser apresentado aos órgãos competentes até o dia 31 de março de cada ano, portanto, recomendamos que o processo de contratação inicie no fim de cada exercício contábil ou no imediato início do próximo. **Prestação de Contas Anual (PCA) ao TCE/PR:** O novo Diretor deve buscar o Controle Interno Municipal, para inserção de seu usuário como responsável pela Prestação de contas Anual perante o TCE/PR, que ocorre tanto por intermédio de envio das contas pela contadora via SIM-AM, quando pelo preenchimento do questionário PROGOV que usualmente se encaminha em novembro. Deve ser anexo o questionário da PCA 2025 referente ao RPPS a esta ata, e o novo diretor além das normas citadas anteriormente e boas práticas contidas no PRO-GESTÃO, deve ainda zelar pela adoção de todas as medidas contidas no questionário, claro, respeitada a estrutura e porte do RPPS, visto que conforme explicado pelos auditores do órgão de controle externo, são ajustes para que "se alcance a excelência em gestão". Ademais, para preenchimento da PCA deve-se anexar vários arquivos, os quais deixo em um *pendrive* que entrego à Diretora de Benefícios, assim como informo que realizei upload no Drive institucional do e-mail empenho@guaraci.net; e deixei disponíveis no site do RPPS <https://rppsguaracipr.com.br/>. **Processos Judiciais em Trâmite:** O(a) novo(a) Diretor(a) Presidente deve ainda buscar a Procuradoria Jurídica do Município, que cumula a função de procuradora do RPPS, para assinar a procuração, assim como, para se inteirar dos processos judiciais em trâmite e como eventuais prazos e audiências agendadas. **4.3. Do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)** Ressalto que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do RPPS de Guaraci encontra-se com a validade vigente (10/11/2026), conforme documento anexo a esta ata. A manutenção da regularidade do CRP é condição indispensável para que o Município possa realizar transferências voluntárias de recursos da União, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como conceder empréstimos, financiamentos, avais e subvenções. A nova gestão deve ter como prioridade

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.comCEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 9 de 16



absoluta a observância contínua de todos os critérios e exigências legais para sua renovação periódica, garantindo que o RPPS e, por consequência, o Município, permaneçam sempre adimplentes.

5. Projetos Estratégicos e Desafios Futuros:

5.1. Regime de Previdência Complementar (RPC):

Embora a **Lei nº 1.657/2021** esteja em vigor, a adesão a uma entidade de previdência complementar tem se mostrado um desafio. Contatos com Banco do Brasil, Caixa e Bradesco não prosperaram. A recomendação é buscar parcerias e soluções com outros RPPS; Órgãos Públicos e Instituições Bancárias durante o 24º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV a ser realizado em 16 a 18 de setembro de 2026 em foz do Iguaçu – PR.

5.2. Censo Previdenciário e Prova de Vida:

É imperiosa a realização de um censo completo dos servidores ativos e inativos, para melhoria da qualidade dos dados, que resultará em maior segurança jurídica e ainda precisão quando da elaboração do cálculo atuarial e demais relatórios financeiros e atuariais como o ALM; além de ser obrigação legal disposta no art. 9º, II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que exige que "a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no art. 40, § 20, da Constituição Federal, procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime. Desta sorte, realizamos reuniões com a Crédito e Mercado e outra empresa especializada BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 18.615.216/0001-27 (<https://www.brprev.com/>), mas o projeto não avançou com a primeira, que somente disponibilizada software para que o próprio ente realizasse o censo, não sendo viável naquele momento por escassez de mão de obra específica para esta demanda; e a segunda por questões orçamentárias, onde a proposta ficou em torno de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), não sendo considerada oportuna quando da reunião. Isto posto, é uma demanda prioritária que deve ser diligenciada para cumprimento da legislação vigente.

5.3. Ingresso de Novos Servidores:

A saúde atuarial do RPPS depende da entrada de novos servidores. Aproveitamos a presença dos ilustres chefes dos poderes Executivo e

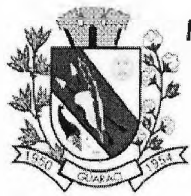
CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.com

CEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 10 de 16

[Handwritten signatures and initials]



Legislativo Municipal para reiterar essa demanda, assim como já citado anteriormente junto ao Atuário. Este é, possivelmente, o desafio mais crítico para a sustentabilidade de longo prazo do nosso RPPS. Do ponto de vista técnico, um regime de previdência funciona sob a lógica da solidariedade intergeracional. A base de contribuintes ativos deve ser continuamente oxigenada para suportar a crescente massa de beneficiários inativos e pensionistas. Atualmente, observamos um desequilíbrio progressivo nesta relação, o que, se não for corrigido, pressionará o Tesouro Municipal a realizar aportes financeiros cada vez maiores no futuro para cobrir déficits atuariais. A realização de concursos públicos e o consequente ingresso de novos servidores não é apenas um ato de gestão de pessoal, mas sim a mais eficaz e estruturante política de capitalização previdenciária que o Município pode adotar. Cada novo servidor que ingressa no quadro municipal representa um novo fluxo de receita para o RPPS por décadas, diluindo o custo previdenciário e garantindo que a promessa da aposentadoria possa ser cumprida para as futuras gerações sem comprometer a capacidade de investimento do Município em outras áreas essenciais. Solicito cordialmente, portanto, para que este tema seja tratado com a máxima prioridade estratégica pela administração municipal, ao tempo em que reforçamos que esta é uma pauta que deve ser mantida ativa pela nova gestão do RPPS.

5.4. Do Engajamento dos Servidores Inativos e Pensionistas: Constata-se, como uma grande dificuldade atual e um campo para trabalho futuro, a baixa participação dos servidores inativos e pensionistas na vida institucional do RPPS. Embora tenhamos representante eleito para este segmento, o Sr. Hugo Leonardo Rinalti, nos termos do §1º do art. 63 da Lei nº 1.667/2021 alterado pela Lei nº 1.859/2025, o engajamento geral do público em processos eleitorais e no acompanhamento das pautas do regime é mínimo. A Diretoria atual entende que a participação ativa deste grupo é fundamental para a legitimidade das decisões dos conselhos e para o fortalecimento do controle social. Recomendamos, portanto, que a nova gestão trabalhe ativamente na criação de canais de comunicação e em iniciativas que demonstrem a esses segurados a importância

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.comCEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 11 de 16



de seu envolvimento. **6. MAPEAMENTO DE RISCOS E PONTOS DE ATENÇÃO:**

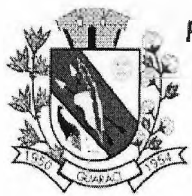
Consideramos essencial registrar um mapeamento dos principais riscos que demandam monitoramento constante e proativo por parte da nova gestão. A administração de um regime previdenciário não se limita ao cumprimento das obrigações correntes, mas exige, sobretudo, uma capacidade de antecipação e mitigação de ameaças que possam comprometer a sustentabilidade e a segurança do Fundo. **Risco de Mercado:** A volatilidade dos mercados financeiros, especialmente em cenários de incerteza política e fiscal, pode impactar diretamente a capacidade de cumprimento da meta atuarial. Recomenda-se o acompanhamento rigoroso da carteira junto à consultoria, a realização de testes de estresse periódicos e uma postura prudente na alocação de ativos, evitando exposições excessivas a classes de ativos de maior risco sem o devido contrapeso em instrumentos mais seguros. **Risco de Liquidez:** Embora a carteira atual possua um colchão de liquidez adequado, um aumento abrupto e não provisionado no volume de aposentadorias ou a necessidade de cumprimento de decisões judiciais de alto valor podem pressionar o caixa. É vital que a gestão mantenha um percentual mínimo do patrimônio em ativos de resgate de curto prazo para fazer frente a essas contingências sem a necessidade de liquidar posições estratégicas de longo prazo em momentos desfavoráveis. **Risco Legislativo e Regulatório:** O ambiente normativo dos RPPS é extremamente dinâmico. Novas resoluções do Conselho Monetário Nacional, portarias do Ministério da Previdência ou emendas constitucionais podem alterar drasticamente as regras de investimento, custeio e elegibilidade. A participação ativa em fóruns como a APEPREV e o acompanhamento constante das publicações oficiais são cruciais para antecipar essas mudanças e adaptar a gestão do Fundo em tempo hábil. **Risco Operacional:** A dependência de processos sem manualização ou a centralização de conhecimento crítico em um único servidor representam uma vulnerabilidade institucional. Recomenda-se a contínua documentação de processos através de fluxogramas e manuais, bem como o treinamento cruzado da equipe para mitigar

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.com

CEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 12 de 16



a dependência individual e garantir a continuidade das operações em caso de ausências, assim como disposto no Manual Pró-Gestão. **Risco Cibernético e de Segurança da Informação:** Em um mundo digital, a segurança dos ativos financeiros e dos dados dos segurados é primordial. O computador utilizado para acessar as contas bancárias e realizar as movimentações financeiras é um ponto crítico de vulnerabilidade. É mandatório que o(a) novo(a) Diretor(a), em diálogo constante com o departamento de TI do Município, adote e reforce medidas de segurança, que incluem mas não se limitam a: criação de um usuário restrito na máquina para operações bancárias, com senha forte e de uso exclusivo; a obrigatoriedade de realizar o log-off do sistema operacional ao se ausentar do computador; a proibição absoluta de manter senhas anotadas em locais visíveis; e a garantia de que a máquina possua softwares de segurança (antivírus, firewall) sempre atualizados. A segurança digital é um componente indissociável da segurança patrimonial do RPPS. **7. Mensagem Final.** Ao meu sucessor ou sucessora, desejo pleno êxito na nobre missão de gerir o futuro dos servidores de Guaraci. Deixo a gestão do RPPS com a Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) aprovada e vigente; Prestação de Contas (PCA) de 2025 aprovadas pelos órgãos de controle; com a rentabilidade acumulada do exercício atingindo a meta atuarial; Certidão Liberatória regular e vigente; Agenda de Obrigações Municipais do TCE/PR com relação a previdência todas cumpridas; e ainda a estrutura de governança eleita e certificada em sua integralidade. Há muito trabalho a ser feito, mas também, boas perspectivas de futuro. O papel do gestor de um RPPS transcende a administração de recursos; trata-se de proteger o patrimônio construído ao longo de uma vida de trabalho. Recomendo uma postura sempre técnica, conservadora e com decisões bem fundamentadas. A busca por capacitação contínua, por meio de parceiros como a APEPREV e o TCE/PR, é fundamental para a segurança jurídica e institucional do nosso Fundo. Lembre-se sempre que nosso objetivo último é garantir o pagamento dos benefícios com segurança e pontualidade, mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial. Deixo o cargo com a certeza de que, com dedicação e zelo,

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.comCEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 13 de 16



o RPPS de Guaraci continuará a ser um porto seguro para todos os seus segurados. Para fins de registro e para compor o presente instrumento como um dossiê completo e indissociável de transição, declaram os presentes que os documentos de relevância estratégica, legal e de conformidade citados ao longo desta ata são a ela anexados, passando a fazer parte integrante deste termo para todos os fins de direito. A relação de anexos: I) Política de Investimentos de 2026; II) Relatório de Análise de Portfólio da Carteira de junho de 2026; III) Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente; IV) Questionário da PCA 2025 – Previdência – TCE/PR; V) Regimento Interno do Comitê de Investimentos; VI) Leis Municipais nº 1.667/2021, nº 1.657/2021, nº 1.359/2015 e nº 1.859/2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Maicon Soares Carlos, encerro a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Deve ainda a presente ata ser encaminhada ao controle interno para ciência.

Membros da Diretoria Executiva

Maicon Soares Carlos

Diretor Presidente

Vilma Calzavara da Silva

Diretora de Benefícios e Finanças

Membros do Comitê de Investimentos

Vilma Calzavara da Silva

Gestor

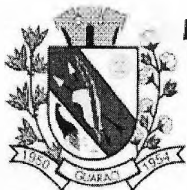
Elizangela Mara dos Santos

Membro

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / rppsguaraci@hotmail.comCEP: 86.620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 14 de 16



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE

Guaraci

"Àqueles que dedicam suas vidas ao serviço público, nosso respeito e agradecimento profundo"

Michelli de Souza Soares

Membro

Membros do Conselho Municipal Previdenciário

Adriana Cândido de Oliveira Vivan

Membro

Cilso Pina Junior

Membro

Hugo Leonardo Rinalti da Silva

Membro

Poder Executivo

Marcos Antônio de Souza

Prefeito

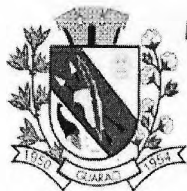
Testemunha(s):

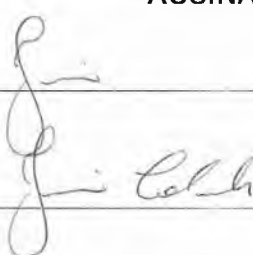
CNPJ: 09.532.018/0001-09

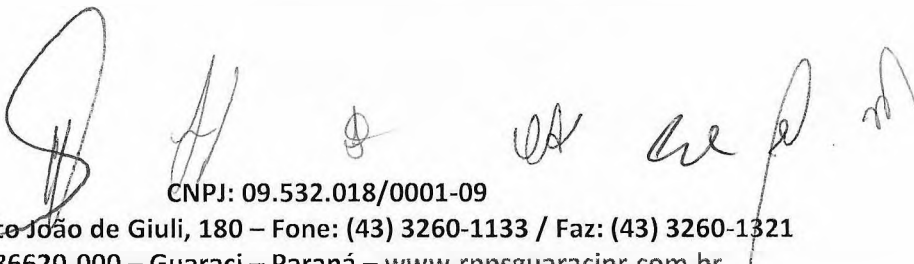
Rua: Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / Faz: (43) 3260-1321

CEP: 86620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 15 de 16



NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
Junior Colombar	024.887.349-00	



CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua: Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / Faz: (43) 3260-1321

CEP: 86620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br